



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° /2026

"INSTITUIR e INCLUIR O DIA MUNICIPAL DE MEMÓRIA, JUSTIÇA E COMBATE AO FEMINICÍDIO NO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Esta Lei instituí, no âmbito do município de Embu das artes, o dia municipal de memória, justiça e combate ao feminicídio, a ser celebrado, anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem como finalidade:

- I- Homenagear e preservar a memória das mulheres vítimas de feminicídio;
- II -promover a reflexão e a conscientização da sociedade sobre a violência contra a mulher;
- III -estimular ações educativas e preventivas voltadas ao enfrentamento do feminicídio;
- IV-Reforçar a divulgação de políticas públicas, serviços de proteção e canais de denúncia

Art.3º No dia municipal de memória, justiça e combate ao Feminicídio Poder Público Municipal poderá promover, de forma simbólica e educativa:

- I-Atos solenes e manifestações públicas de conscientização
- II- campanhas educativas e informais;
- III-palestras, debates e atividades pedagógicas;
- IV-parcerias com entidades da sociedade civil e órgãos de defesa dos direitos das mulheres.

Art. .4º O poder executivo poderá regulamentar esta lei por decreto.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no município de Embu das Artes o dia Municipal de Memória, justiça e combate ao Feminicídio, como forma de reconhecer a gravidade da violência letal contra as mulheres e reafirmar o compromisso do poder público com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos humanos.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O feminicídio é uma das mais extremas manifestações da violência de gênero e exige ações permanentes de conscientização, prevenção e enfrentamento. A Criação de uma data oficial voltada à memória das vítimas e a mobilização social contribui para manter o tema em evidência, fortalecer políticas públicas e estimular uma cultura de respeito e igualdade.

Plenário "Mestre Gama" 14 janeiro de 2026

Vanessa da Saúde

União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

